

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**  
**EDITAL DE 02 DE JANEIRO DE 2010**  
**PROCESSO SELETIVO 2010 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Reitor do Centro Universitário de Maringá torna público as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo 2010 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com a legislação vigente e com o regimento institucional, de forma que, os candidatos, ao se inscreverem neste Processo Seletivo, declaram, implicitamente, conhecer a legislação e com ela concordar.

**I - CURSOS, TURNOS, VAGAS.**

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Resolução CONSUNI</b>
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	2640	N	3 anos	007/06
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	1720	N	2 anos	008/06
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	1720	N	2 anos	009/06
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	1720	N	2 anos	010/06
Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários	1720	N	2 anos	011/06
Curso Licenciatura em Pedagogia	3240	N	3,5 anos	001/07
Curso Bacharel em Administração	3240	N	4 anos	005/08
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	1720	N	2 anos	006/08

As vagas estão distribuídas por Estado, nas cidades em que o CESUMAR ofertará os cursos através de Instituições Conveniadas denominadas Pólos Regionais. O número de vagas é de no máximo 60 vagas por turma formada por Pólo Regional para cada curso ofertado. A relação das Cidades/Pólos Regionais está disponível no site [www.ead.cesumar.br](http://www.ead.cesumar.br).

**II – INFORMAÇÕES**

**1. O Processo Seletivo 2010 – Educação a Distância dará acesso aos cursos de graduação no ano de 2010 com 4 (quatro) entradas nos meses de fevereiro/10, maio/10, julho/10, outubro/10.**

**2. Inscrições e Provas: de 15/12/2009 a 03/10/2010, em horários e locais agendados nos Pólos Regionais no turno Noturno. Para cada entrada o candidato deverá verificar as datas de inscrição, provas, resultados e matrícula no site [www.ead.cesumar.br](http://www.ead.cesumar.br).**

3. Não será cobrada taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2010.

4. Todo processo para inscrição será feito de forma eletrônica, devendo o interessado acessar o site [www.ead.cesumar.br](http://www.ead.cesumar.br) e identificar o Polo de Apoio Presencial mais próximo. Em seguida, o candidato deverá se dirigir ao polo escolhido para realizar a inscrição e agendar a realização da prova.

**III - SELEÇÃO** - O Processo Seletivo, para acesso aos cursos de graduação do CESUMAR na modalidade de Educação a Distância, consiste na realização de uma Prova Eletrônica contendo 30 questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática. O CANDIDATO QUE REALIZOU O ENEM NOS ANOS DE 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 ou 2008, poderá optar pelo resultado do ENEM. O interessado em aproveitar o resultado do ENEM deverá registrar esta opção junto ao colaborador do Polo no momento de sua inscrição informando o número de inscrição no ENEM. Para efeito de classificação, as notas obtidas no ENEM serão

convertidas em pontos e padronizadas de acordo com os totais previstos para a Prova deste Processo Seletivo.

**IV - RESULTADO** - Os resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site [www.ead.cesumar.br](http://www.ead.cesumar.br).

**V - MATRÍCULA** – A matrícula do candidato classificado será efetivada mediante confirmação do pagamento da primeira parcela da anuidade e entrega dos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotocópias autenticadas em **Cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente**, acompanhado do **Certificado de Conclusão**, legíveis e sem cortes;

b) 02 (duas) **fotografias 3x4** recentes (com o nome no verso);

c) Apresentar originais e cópias de cada um dos seguintes documentos/comprovante, para visto, confere com o original.

- 1(uma) fotocópia da **Certidão de Nascimento** (sem tarja) ou **Casamento** (com averbação de divórcio, se for o caso);

- 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade (R.G. ou R.N.E.);

- 1 (uma) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- 1 (um) Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).

#### **VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida;

2. Será considerado reprovado, sem direito à classificação, o candidato que deixar de comparecer às provas ou obtiver aproveitamento inferior a 25% da prova.

3. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem a apresentação do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

4. O Centro Universitário de Maringá reserva-se no direito de não abrir turmas para curso que tiver número inferior a 300 candidatos matriculados na soma de todas as Unidades, assim como nas cidades que apresentarem número inferior a 50 inscritos no Processo Seletivo, somando-se todos os cursos.

Para efeitos legais, o presente edital será publicado na imprensa oficial da união e fixado no quadro oficial de avisos do Centro Universitário.

PROF. WILSON DE MATOS SILVA  
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ